Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 05 a 12/09/03
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1993

Súmula : Revoga a Lei Municipal nº 674 de 13 de junho de 1986, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 674 de 13 de junho de 1986, que criou o CETI – Centro Ecotécnico de Irati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de agosto de 2003.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal